



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**

**GAB CCI /2024 Parecer de Regularidade do Controle Interno.**

Modalidade: Concorrência Pública Nº 004/2018;  
Contratada: TDL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP;  
Interessado: Município de Itaituba;  
Autoridade Responsável pela assinatura: Senhor Valmir Clímaco de Aguiar -  
Prefeito Municipal;  
Assunto: Prorrogação do prazo de execução.

Em análise:

Vigésimo segundo termo de aditamento ao contrato nº 20180286, firmado entre o Município de Itaituba e a empresa TDL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº08.489.964/0001-57, cujo objetivo é a Prorrogação do prazo de execução para Contratação de serviços especializados em engenharia civil para pavimentação de vias urbanas no Município de Itaituba-Pa.

Constam do processo:

Memorando nº 391/2023 da Secretaria Municipal de Planejamento;  
Justificativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura;  
Carta nº 006/2023 de solicitação e justificativa da contratada;  
Cronograma Físico Financeiro;  
Sétimo termo de aditivo de prorrogação ao convênio nº 82/2018 SEDOP/PMI,  
PROCESSO Nº 2018/196415 com vigência até 08 de dezembro de 2024;  
Parecer Jurídico.

Dos atos:

O prazo de execução da obra dos serviços especializados em engenharia civil para pavimentação de vias urbanas no Município de Itaituba-Pa, foi prorrogado até 07 de março de 2024.

As demais cláusulas permanecem inalteradas;


Conclusão:

*A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura;*

*Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria se manifesta de forma favorável.*

Itaituba, 06 de dezembro de 2023.

Alex Roberto de Araújo Lima  
Controladoria de Controle Interno  
Decreto Municipal 0060/2017

  
**Alex Roberto de A. Lima**  
Controlador Interno Municipal  
Decreto Mun. Nº 0060/2017